



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS**

PORTARIA N° 45, DE 05 DE SETEMBRO DE 2012.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela [Portaria PGR n° 591, de 20 de novembro de 2008](#), considerando o contido no Provimento n° 6/2006, da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral, e na Portaria n° 2/2010, da Corregedoria Regional Eleitoral do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o cadastramento, junto à Corregedoria Regional Eleitoral do Tocantins, dos servidores Marcus Vinícius de Lima Barros, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula n° 21.263-6, e Wellington Antenor de Souza, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado - Transporte, matrícula n° 9886-8, para acesso ao Sistema de Informações Eleitorais - SIEL, visando à solicitação, via meio eletrônico, de informações constantes do cadastro eleitoral, mediante utilização de e-mail institucional e senha pessoal e intransferível, observado o sigilo dos dados e a estrita vinculação dos mesmos com as atividades funcionais desta Procuradoria da República no Estado do Tocantins.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência. Publique-se.

JOÃO GABRIEL MORAIS DE QUEIROZ

Publicado no Boletim de Serviço do MPF da 1° Quinzena de 09/2012, n°17
Normal